



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 62 DE 2025.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sobre o Projeto de Lei nº 62/2025, que denomina Logradouro Municipal - Rua Maria de Lourdes Sabino Viana.

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 63, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que visa nomear a rua pública situado no Bairro Anhumas, atualmente sem denominação, com extensão de 309 m², passando a denominar-se Rua Maria de Lourdes Sabino Viana.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, acompanhada do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e, após analisá-la, passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais.

Ao projeto, até essa fase de tramitação, não foi apresentado emenda ou substitutivo.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei apresenta, em sua justificativa, a biografia de Maria de Lourdes Sabino Viana, relatando que nasceu em 22 de março de 1942, foi casada e faleceu há 24 anos. Conhecida como Lourdes Viana, residiu por aproximadamente 40 anos no Bairro Anhumas, local em que se pretende eternizar seu nome por meio da presente proposição.

A homenageada era uma mulher simples, trabalhadora e amplamente respeitada pela comunidade. Ao longo de sua vida exerceu diversas atividades, com destaque para aquelas desempenhadas na área rural. Por onde passou, deixou exemplos de dedicação, honestidade, generosidade e compromisso com o trabalho.

Além de sua história pessoal, ressalta-se também seu legado familiar, foi mãe, avó, bisavó e tataravó, deixando 29 netos, 48 bisnetos e 6 tataranetos, cuja existência por si só reforça sua influência e a importância de sua trajetória para o seio familiar e para a comunidade local.

A biografia apresentada demonstra tratar-se de uma legítima Pedralvense, que lutou e trabalhou incansavelmente, construindo sua vida de forma honrada e deixando um legado que continua vivo por meio de sua família. O projeto, ao propor dar seu nome ao logradouro onde sempre residiu, conhecido informalmente por todos como

David Moura Viana



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua dos Vianas, busca preservar e eternizar a memória de alguém cuja história se confunde com a própria história do bairro e da cidade.

Nesse contexto, a trajetória de vida da homenageada simboliza valores profundamente enraizados em nossa comunidade, trabalho, simplicidade, dignidade, família e respeito. Sua biografia retrata uma cidadã do bem, que dedicou sua vida à família e à construção de uma convivência comunitária sólida, sendo, portanto, figura de significativo reconhecimento social.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, e considerando todo o conjunto fático e justificativo apresentado, na qualidade de relator, voto favoravelmente à aprovação da proposta, por compreender que a homenagem é legítima, adequada e alinhada aos valores da comunidade local.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

VER. ALEXANDRE JHONATAN DE SOUZA
Secretário/Relator

VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR

VER. DAVID MOISÉS VELOSO
Vice-Presidente

VER. JERON PAPI DE SOUSA
Presidente